DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Aviso de Contratação Direta 3
Outros Atos 12

SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga 13
Licitações e Contratos 13
Aviso de Licitação 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PE Nº 034/2025 – PROC. Nº 121/2025

A Prefeitura Municipal de Taquaritinga homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 034/2025, cujo objeto é o ***Aquisição de veículos diversos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação de Taquaritinga -SP e Central de alimentação – Cozinha Piloto***. Empresa vencedora: VML COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO LTDA, item 1 (R$ 311.500,00/unidade – R$ 934.50,00 valor total). Informo ainda que o item 2 foi declarado DESERTO.

Taquaritinga, 30 de julho de 2025

Dr. Fulvio Zuppani – Prefeito Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Termo Aditivo nº 003/2025 ao Termo do Contrato nº 034/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: **NOVA ESTRE LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**. Objeto: contratação de empresa especializada e devidamente licenciada para com recursos operacionais próprios, executar os serviços de coleta, transporte, transbordo (se necessário), tratamento e disposição final dos resíduos de saúde gerados no Município. Prorrogação do contrato para um período de 12 meses e reajuste do valor com base na variação do IPCA/IBGE acumulado, no percentual de 5,32%, assim como previsto em contrato original. O preço do Kg do lixo coletado que era de R$ 5,34/kg, passará a ser de R$ 5,6240, o valor mensal estimado que era de R$32.841,00, passará a ser de R$ 34.587,60 e o valor estimado do contrato que era R$ 377.487,00 passará a ser de R$ 415.051,20, a contar de 28/07/2025 a 28/07/2026. ASSINATURA: 25/07/2025. Pregão Eletrônico nº 001/2022.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Edital

DIVULGAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO (art. 75, inc. VIII, da Lei Federal n 14.133/2021)

Fundamentação legal: Dispensa de Licitação – art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o disposto no parágrafo 3º do "caput".

Prazo para apresentação de proposta: **até às 17h00 do dia 06/08/2025.**

O **MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA/SP**, São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que pretende adquirir, com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei n 14.133/2021, o que segue:

1. OBJETO

1.1 Aquisição de 20 (vinte) troféus personalizados em MDF, medindo aproximadamente 25cm de altura por 20cm de largura, destinados à premiação de participantes em eventos culturais organizados e/ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, em especial junto à Comunidade de Hip Hop do Município.

2. CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

2.1 Os interessados deverão elaborar proposta, atendendo integralmente os todos os itens listados acima, apresentando obrigatoriamente os seguintes documentos:

a) Proposta formal, elaborada em papel timbrado da empresa, contemplando o fornecimento do objeto pretendido, atendendo integralmente todas as especificações.

a) Após verificação dos preços, a empresa com a proposta mais vantajosa deverá apresentar toda a documentação de habilitação constante no Termo de Referência (Anexo 1), em até 2 (duas) horas, após solicitação efetuada através do e-mail.

2.2 As condições gerais de fornecimento e execução deverão ser plenamente atendidas pelo licitante vencedor, sob pena de sanções legais cabíveis previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando o direito de ampla defesa e do contraditório.

3. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1 A proposta formal da empresa licitante poderá ser enviada por intermédio de correspondência eletrônica, pelo e-mail licitaçãoecompras@taquaritinga.sp.gov.br, ou protocolada diretamente no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Taquaritinga, Rua Romeu Marsico, n.º 200, Centro.

3.1.1 A proposta deverá ser elaborada de acordo com o formulário padronizado acima. .

3.1.2 Condições gerais de fornecimento/execução que deverão ser atendidas:

3.1.3 Prazo de pagamento conforme termo de referência;
3.1.4 Prazo de validade da proposta igual ou superior a 60 (sessenta) dias;

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todos os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações pelo telefone (16) 3252-9100 ou por e-mail : licitaçãoecompras@taquaritinga.sp.gov.br

4.2 Aplicam-se ao presente credenciamento a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.

4.3 A Prefeitura poderá revogar ou anular o presente procedimento administrativo sem que assista aos interessados direito a indenizações ou recompensas.

4.4 E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, publica-se o presente edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Taquaritinga - São Paulo, devendo os intereressados, que desejarem, apresentarem propostas no prazo limite fixado na presente manifestação de interesse.

4.5 Atendendo o princípio constitucional da transparência dos atos administrativos, em especial os previstos no art. 37 da Constituição Federal, o presente aviso de contratação está sendo disponibilizado no sítio oficial eletrônico do Município de Taquaritinga, São Paulo, no endereço https://www.taquaritinga.sp.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Taquaritinga/SP, 30 de julho de 2025.

_____

Dr. Fulvio Zuppani

- Prefeito Municipal –

Rua Romeu Marsico, nº 200 | Centro | CEP 15900-072 | Taquaritinga / SP
Fone/Fax: (16) 3253-1826 | www.taquaritinga.sp.gov.br

Município de Taquaritinga - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria Municipal de Cultura – Município de Taquaritinga/SP

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de 20 (vinte) troféus personalizados em MDF, medindo aproximadamente 25cm de altura por 20cm de largura, destinados à premiação de participantes em eventos culturais organizados e/ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, em especial junto à Comunidade de Hip Hop do Município.

ITEM	UND. MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	DESCRIÇÃO	Valor unitário estimado R$	Valor total estimado R$
1	UN	20	Troféu personalizado em MDF, medindo aproximadamente 25x20cm, com base e gravação a laser ou impressão de arte exclusiva, para uso em eventos culturais. Produto acabado, em alto padrão visual e de acabamento.	42,27	845,40

1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como bem comum.

1.3. O objeto não se enquadra como bem de luxo (Decreto Federal nº 10.818/2021).

1.4. A vigência do contrato será de 30 (trinta) dias.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição visa atender à demanda da Secretaria Municipal de Cultura quanto à valorização e reconhecimento de artistas da cultura urbana local, especialmente no âmbito da Comunidade de Hip Hop, por meio da entrega de premiações simbólicas (troféus).

Rua Romeu Marsico, nº 200 | Centro | CEP 15900-072 | Taquaritinga / SP
Fone/Fax: (16) 3253-1826 | www.taquaritinga.sp.gov.br

Município de Taquaritinga - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

2.2 A medida está alinhada com as políticas públicas de fomento à cultura, sendo uma forma de incentivar manifestações culturais periféricas, como batalhas de rima, grafite, breaking e demais expressões do movimento hip hop.

2.3 Os troféus serão distribuídos em eventos de iniciativa ou apoio da Prefeitura, fortalecendo vínculos com a juventude e promovendo inclusão e cidadania.

2.3 Trata-se de aquisição pontual, de pequeno vulto e complexidade, e de interesse público inequívoco, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

3. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 Descrição:
Troféu personalizado em MDF, medindo aproximadamente 25cm (altura) x 20cm (largura), com base estável, acabamento fino e gravação a laser ou impressão em alta definição de identidade visual definida pela Secretaria.

3.2 Características mínimas:

- Material: MDF de alta qualidade (espessura mínima 6mm);

- Medidas: cerca de 25x20cm;

- Acabamento: recorte a laser, montagem com base, personalização gráfica em arte exclusiva;

- Entregue embalado, pronto para premiação;

- Produção nova (sem uso anterior);

- Garantia de integridade do material até a entrega.

3.3 Arte segue em anexo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Entrega única, conforme demanda;

- Produto deve ser personalizado conforme arte enviada pela Secretaria;

- A empresa deve realizar toda a produção, transporte e entrega sem custos adicionais;

- Classificação CATMAT sugerida: 451541 – Troféu personalizado.

Rua Romeu Marsico, nº 200 | Centro | CEP 15900-072 | Taquaritinga / SP
Fone/Fax: (16) 3253-1826 | www.taquaritinga.sp.gov.br

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A entrega será única e integral, mediante emissão de nota de empenho. O fornecimento ocorrerá no endereço da Secretaria Municipal de Cultura.

5.2 Prazo de entrega: até 07 (sete) dias úteis após o recebimento da nota de empenho.

5.3 A entrega será avaliada por servidor designado.

5.4 O recebimento definitivo ocorrerá mediante conferência e aceite do material entregue.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 A fiscalização da entrega será realizada pelo Secretário da pasta, que acompanhará o recebimento, integridade e conformidade dos produtos.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTOS

7.1 Pagamento em parcela única, em até 30 dias após a entrega, com apresentação de nota fiscal regular e aceite do objeto.

7.2 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contatado.

3 8. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 A contratação será realizada por dispensa de licitação, por cotação de preços recebida através de e-mail, nos termos do art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

8.2 O critério de julgamento será o menor preço unitário, obtido por pesquisa de preços.

8.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

A documentação de habilitação será exigida apenas do vencedor.

8.3.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3.2 Micro-empreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Micro-empreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

Rua Romeu Marsico, nº 200 | Centro | CEP 15900-072 | Taquaritinga / SP
Fone/Fax: (16) 3253-1826 | www.taquaritinga.sp.gov.br

8.3.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.4 Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

8.3.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária – inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

8.3.7 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.4 Habilitações fiscal, social e trabalhista:

8.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.4 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativo ao domicilio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, compreendendo os débitos tributários da dívida ativa inscritos e não inscritos;

8.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.4.5 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.4.6 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou

Rua Romeu Marsico, nº 200 | Centro | CEP 15900-072 | Taquaritinga / SP
Fone/Fax: (16) 3253-1826 | www.taquaritinga.sp.gov.br

declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

8.4.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto – Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.4.8 O fornecedor enquadrado como micro-empreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.4.9 Deverá declarar, ainda, que tem pleno conhecimento de todos os custos e condições necessárias para à regular execução do objeto ofertado em sua proposta de preços.

4 9. ESTIMATIVA DE VALOR

9.1 O valor total estimado da contratação é de R$ 1.084,20, com base em pesquisa de preços realizada com fornecedores locais/regionais e fornecimentos similares em outros município e plataforma do governo, conforme documentação anexa.

5 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura, que segue abaixo:

Ficha:	396
Programa:	0006 - OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL EM CULTURA E TURISMO.
Unidade:	021001 - DIRETORIA DE ARTE, CULTURA E TURISMO
Ação:	2002 - MANUTENCAO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES
Função:	13 - CULTURA
SubFunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL
Elemento:	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	01 - Tesouro
Aplicação:	110.0000 - Geral

Responsável:

_____

Jhonatas Cristiano Fidelis

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Rua Romeu Marsico, nº 200 | Centro | CEP 15900-072 | Taquaritinga / SP
Fone/Fax: (16) 3253-1826 | www.taquaritinga.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II – ARTE DOS TROFEUS



Rua Romeu Marsico, nº 200 | Centro | CEP 15900-072 | Taquaritinga / SP
Fone/Fax: (16) 3253-1826 | www.taquaritinga.sp.gov.br

Município de Taquaritinga - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Romeu Marsico, nº 200 | Centro | CEP 15900-072 | Taquaritinga / SP
Fone/Fax: (16) 3253-1826 | www.taquaritinga.sp.gov.br

Outros Atos

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Ficam **CONVOCADOS** a comparecerem para a realização de perícia médica, os servidores abaixo elencados:

Nome	Cargo	Data/Hora
SONIA LUZIA PINCETTA PUPIM	AUX. DE SERVICOS GERAIS	01/08/2025 / 08:00 H (sexta-feira)

Local da Perícia Médica: Rua Sete de Setembro, n.º 676 – Centro – Taquaritinga - SP

Informamos que a apresentação para a perícia médica é obrigatória e visa avaliar a sua aptidão física e mental para o desempenho das suas atividades laborais. Solicitamos que traga consigo os documentos médicos e laudos que possam ser relevantes para a avaliação.

Caso tenha alguma dúvida ou necessite de mais informações, favor entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos através do telefone (16) 3253-9100.

Taquaritinga, 31 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Cleber Artur Trecino
Agente do Serviço Municipal C
Div. Téc. Rec. Humanos

Célia Ap. Zenerato Bombarda
Escriturária
Div. Téc. Rec. Humanos

.....

SAAET - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2025 – GOV. 90025/25

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA (SAAET), **UASG** nº 928463

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 4 (quatro) veículos utilitários modelo pick-up cabine estendida sem motorista pelo período de 12 meses para atender as demandas do setor operacional do SAAET conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm

Decreto Municipal n° 5.648, de 27/06/23
Decreto Municipal no 5.743, de 05/02/24 e da Lei Complementar n° 123/2006, com a redação conferida pela LC no 147/14 e das demais normas complementares aplicáveis.

DECRETO MUNICIPAL: https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=Mzc2NDUy; https://dosp.com.br/exibe_do?i=NDU3ODk1

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: é de R$ 122.400,00 (Cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14 de agosto de 2.025 às 9h (horário de Brasília)

DIVULGAÇÃO DO EDITAL E SESSÃO PÚBLICA: www.gov.br/compras

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PREFERÊNCIA: AMPLA CONCORRÊNCIA

Fone: (16) 3253-8400
Rua Clineu Braga de Magalhães, nº 911 – Vila Nova
CEP 15.904-000 Taquaritinga/SP
licitacao@saaet.com.br